

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0685/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0685/1998 DE 10/11/98

PROMOVENTE: VEREADOR

ARSELINO TATTO

E M E N T A:

DENOMINA A TRAVESSA SAO PAULO, O LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO AMERICANOPOLIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 14:23:06

00000016268-09



DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 17/11/99

VERA MARTINS DIAS

Chefe de Seção Técnica IV



155

Folha no. 01 de proc.
n.º 685 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 10 NOV 1998
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
REL. SUS, METROP. E M. A.;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Mut
PRESIDENTE

Projeto de lei nº

01 - FL
01-0685/1998

“ Denomina a Travessa São Paulo, o logradouro sem denominação, localizado no bairro Americanópolis.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado a Travessa São Paulo, o logradouro sem denominação, localizado no bairro de Americanópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Seções, 22 de outubro de 1998

Arsélio Tatto
Arsélio Tatto
Vereador
PT

CÓD. 0262

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 10 NOV 1998

- DT. 10 -



Folha n.º	02	de proc.
n.º	685	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Justificativa

Trata-se de uma antiga reivindicação
os moradores, pois a Viela sendo inominada dificulta sua localização.

A escolha pelo nome foi feita pela
própria comunidade.

Face ao exposto, encaminhamos esta
propositura para apreciação dos Nobres Pares, solicitando sua aprovação.

91

A.R. SANTO AMARO

120

172

A.R. VILA MARIAN

173

A.R. SANTO AMARO

1

2

3

4



166/A

Cidade de São Paulo

Mapa Oficial da Cid.

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria das Finanças
Departamento de Rendas Imobiliárias
CADLOG/Cadastro de Logradouros



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 685 de 19 98 12 11 98 (a) Adelina

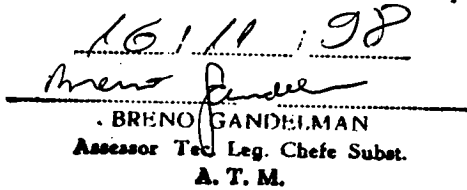
Ao Senhor Assessor Chefe.

Sobre o assunto, nada consta:

Em 12-11-98


Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

16/11/98

Breno GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/11/98 às 10h.

Ao Nobre Vereador YVO MORENTE
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 17 de 1998

DEFEITO

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 054

Em 02.12.98

(a)



Folha No 054 do proc
Nº 0685-# de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro denominado localizado no bairro de Americanópolis, mencionado no projeto de lei nº 0685/98, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta (travessa São Paulo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (TRAVESSA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0685/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 8/12/98.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

LEG. 3
EM 03/12/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG.
Em 03/12/98
No 13.48

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

03.12.98

JOSE CRISTINO SOLIZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IIJ
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V. Sa.

03.12.98

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE em anexo, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 06 a 08
Em 30/12/98
Nelson



Folha n.º	06	do proc.
n.º	685	de 1998
Nelson		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de dezembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.1000/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 685/98 de autoria do Vereador Arselino Tatto - que denomina Travessa São Paulo, o logradouro sem denominação, localizado no bairro Americanópolis - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 685/98, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 01, 03 e 05 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



Folha n.º	07	do proc.
n.º	685	de 1998
Wilson		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de dezembro de 1998.

Recebi ofício Leg.3 nº 1000/98, de
07.12.98, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 685/98, de autoria do Vereador Arselino
Tatto.

RECEBI EM:

10/12/98

Eltene C. Pinha
Oficial de Gabinete

Anexo: xerox do PL 685/98, do croqui e do despacho da comissão
solicitante, fls. 01, 03 e 05 do proc.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 685 de 1998 30, 12, 98 (a) Nelson

NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em, 30/12/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IIJ
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/01/99 às 17:00hs.

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EM 04/01/99 ÀS 17:00HS.

SEGUE m juntado s nesta data s documento s e papel para informação, rubricado s

sob folha s nº s 09, 10 e 11

Em 04 02 99

(a)



Folha No 097 do proc.
No 6857 de 1998
O funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 20 de JAN(1999) de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

005/99

15 - DOCREC
15-0004/1999

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:
Em 11/2/99
às 17:30 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO BITTA
CELSO BITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor ARMANDO MELLÃO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/02/99

J
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IIJ
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/02/99 às 15:20hs.

Recebido na Comissão de



Folha nº	107
Nº	685/98
O funcionário	

99

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 685/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/1000/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº 005 /99.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No. 17	do proc.
No 685-7	do 879
O funcionário	

folha de informacao n. 8

do processo n. 1998.0245724-8 em 04/01/99. (a)

CASE 6
Sr. Diretor

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANON
Assist. Adm. Inf.
SEHAB - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : .685/98 MEMO ATL : 2.170/98 ARSELINO TATTO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV SAO PAULO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES.

E) OBSERVACOES :

DEVE-RA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: INICIO NA RUA FERRUICIO SANDOLI
(SETOR 172 - QUADRA: 118).

04/01/99

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISA TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4

Ao Nobre Vereador 1^o Mis Correa
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 05 de Março de 1991

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGRE. juntado nesta data para documentação rubricado sob

folha n.º 12, 28, 41, 55 al 1



Folha nº 27	do proc.
Nº 685	de 1998
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

PL 685/98

22/04/99

Trata-se de projeto de lei nº 685/98, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Travessa São Paulo o logradouro público inominado, localizado no Bairro de Americanópolis.

A proposição está instruída com os documentos necessários e ampara-se nos arts. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, que conferem à Câmara competência para legislar sobre assunto de interesse local, especificamente para denominação de vias e logradouros públicos.

Todavia, é de se observar que, de acordo com as informações prestadas pelo Executivo (fls. 11), será necessária a elaboração de substitutivo ao projeto de lei, a fim de adequá-lo à descrição correta do logradouro.

Portanto, legal é o projeto.

Arselino Tatto

Maria Dasdôres B. Pinto
Assessor Técnico III
(Juri)

Luiz Eduardo de S. S. Thiago

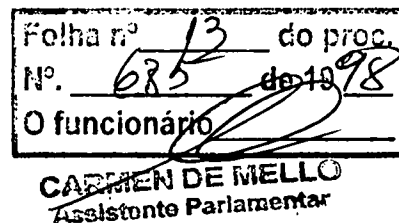
Luiz Eduardo de S. S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
Chefe Substituto

Encaminhe-se, em 23/04/99

Roberto Tripoli
Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório,
em ____/____/____

Relator
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0337/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 685/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Travessa São Paulo, o logradouro público inominado, localizado no Bairro de Americanópolis.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Contudo, a fim de acolher sugestões do Executivo, propomos o seguinte substitutivo.

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 685/98

Denomina Travessa São Paulo o logradouro público, que tem início na Rua Ferruccio Sandoli (Setor 172 – Quadra: 118), Bairro Americanópolis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Travessa São Paulo, logradouro público inominado, com início na Rua Ferruccio Sandoli (Setor 172 – Quadra: 118), Bairro Americanópolis.

pk/p10685-8

17 - RELCOM
17-0148/1999



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Protocolo	14	do	proj.
NP.	685	de	10/99
O funcionário			

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

18/05/99

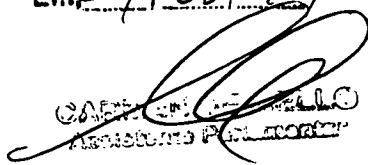
Julius

pm

[Signature]

[Signature]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 21/05/99


CARLOS HENRIQUE DE FARIA
Assistente Parlamentar

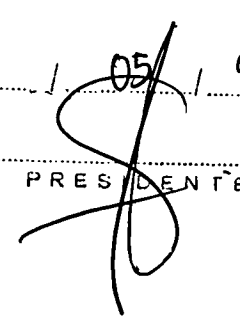
Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

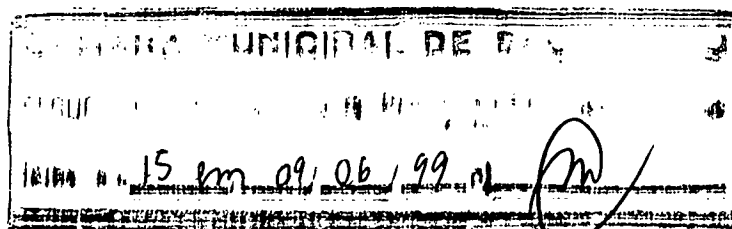
Em 26/05/99 as 18:00 h.


Rosaura Aparecida Fernaldi
Secretária

AO NOBRE VEREADOR AURELIO DE ANDRADE
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

28 / 05 / 99

PRESIDENTE





Folha n°. 15 do proc.
N°. 685 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no artigo 63, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Em 09 de junho de 1999.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

PARECER 16-0530/1999

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 685/98**

Projeto de Lei nº 685/98, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, tem como objetivo denominar Travessa São Paulo, o logradouro público inominado, com início na Rua Ferruccio Sandoli, no Bairro de Americanópolis.

O projeto de lei em questão está acompanhado de breve justificativa e cópia de mapa com a indicação do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo, que através do Ofício nº 005/99, respondeu:

- a - O logradouro é oficial pelo Decreto 34.049/94 e não tem CODLOG;
- b - O logradouro não tem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia;
- c - Os dados técnicos são insuficientes, sendo necessário rever a descrição.

A Comissão de Constituição e Justiça, com base nas informações do Executivo, apresentou Substitutivo com a descrição corrigida.

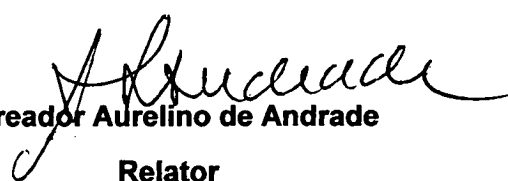
Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura entende por sua aprovação.

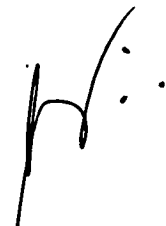
Favorável, portanto, nosso parecer ao Substitutivo ao PL 685/98 apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/06/99


Vereador Aurélio Nomura
Presidente




Vereador Aurelino de Andrade
Relator



17 - RELCOM
17-3043/1999

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 21 / 06 / 99


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 30/6/99 às 12:02 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

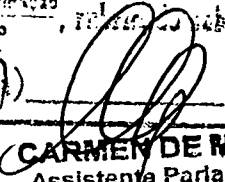
AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

30 / 6 / 99


PRESIDENTE

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
RECEBUE, Justificando a	assinatura do(a) representante do(a) autor(a) do documento
Data: <u>30/06/99</u>	



CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0831/1999

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 685/98

Tendo a autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, a presente propositura objetiva dar o nome de "Travessa São Paulo" ao logradouro público inominado, hoje conhecido simplesmente como "Viela", com início na Rua Ferrucio Sandoli, no Bairro de Americanópolis, na Zona Sul.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, de uma antiga reivindicação da comunidade local, que deseja assim acabar com as dificuldades para a localização dos moradores desse logradouro.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/09/99.

Presidente

Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 10/9/99.


Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 13/10/99 às 1000 h.


MARTA P. RAVENNA
Oficial Legislativo

o nome Vereador Luís de Almeida
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
14/09/99

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 18 e folha de informação nº 28 de 03 de 99 a 12

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

05/10/1998 *juventa*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1198/1999

PARECER Nº
Nº 685/98

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Travessa São Paulo o logradouro inominado situado no bairro de Americanópolis.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo visando adequar a propositura à descrição de logradouro fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/09/99

Presidente -

juventa

Relator -

RS

juventa

[Signature]

[Signature]

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fls. 13/14, 16, 17, 18)
publicados no D.O.M. de 09 / 10 / 99,
página(s) 55, coluna 44,
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
Conferido: Isabel

A Leg. 3

Em, 11 / 10 / 99

Isabel
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 13.10.99
Da 12.45 horas
[Assinatura]
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

25/10/99

pl [Assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª.

25/10/99

[Assinatura]
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

RECEBUE em 11/11/99 nesta data
documento 19/23 folha de informação
publicado 1 sub folha no
Em 16/11/1991
[Assinatura]
ASSISTENTE DE CHEFIA TÉCNICA



Folha n.º	19	do proc.
n.º	685	de 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de outubro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0471/1999

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 21 de outubro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 685/98, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Travessa São Paulo o logradouro público, que tem início na Rua Ferruccio Sandoli (Setor 172 – Quadra: 118), Bairro Americanópolis.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm.



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0471/1999

Folha n.º 20 do proc.
n.º 685 de 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 13 e 14 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 685/98). (Ver. Arselino Tatto). Denomina Travessa São Paulo o logradouro público, que tem início na Rua Ferruccio Sandoli (Setor 172 – Quadra: 118), Bairro Americanópolis. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Travessa São Paulo, logradouro público inominado, com início na Rua Ferruccio Sandoli (Setor 172 – Quadra: 118), Bairro Americanópolis. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ORLANDO RODRIGUES MENDES**....., Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 51 e digitei. Eu, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**....., Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 25 de outubro de 1999. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **ANGELA BORDIN ANDREONI** Visto,
Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. **SONIA MARIA VERZOLLA**
El.7

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

okm.



Folha n.º	21	do proc.
n.º	685	de 1998
e		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 12.913 DE 12 DE novembro DE 1999.

Denomina Travessa São Paulo o logradouro público, que tem início na Rua Ferrucio Sandoli (Setor 172 – Quadra: 118), Bairro Americanópolis.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa São Paulo, logradouro público inominado, com início na Rua Ferrucio Sandoli (Setor 172 – Quadra: 118), Bairro Americanópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de outubro de 1999.

O Presidente,

okm.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº. 22 do proc. 98

São Paulo, 03 de novembro de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº **471/99** , de
29.10.99 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **685/98** ,
de autoria do Ver. Arselino Tatto(inc. I do art. 84 do R.I.).

XXXXXXX

RECEBI EM:
08/11/99

Elisabete Chaparro
Oficial de Gabinete
SGM/ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo nº 685 de 19 98 / 16 / 11 / 99 (a) ROSMARI OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 12.913, 12 DE NOVEMBRO DE 1999

(Projeto de Lei nº 685/98, do Vereador Arselino Tatto -PT)

Denomina Travessa São Paulo o logradouro público, que tem início na Rua Ferruccio Sandoli (Setor 172 - Quadra: 118), Bairro Americanópolis.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa São Paulo, logradouro público inominado, com início na Rua Ferruccio Sandoli (Setor 172 - Quadra: 118), Bairro Americanópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de novembro de 1999, 446º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ANTONIA APARECIDA PEREIRA, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de novembro de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 13 / 11 / 1999

pagina 01 coluna 04

Conferido:

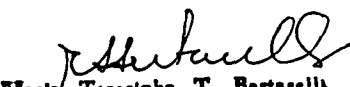
Ao

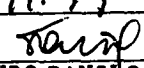
DT. 94

Sra. Chefe,

Para as devidas providências.

Em, 16.11.99.


Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 23 - fls.
Arquivo em	77.11.99
O Func.º	
BENVINDO DANILO L. CARVALHO	

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101258

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)